

CEF/0910/25881 — Relatório final da CAE (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.9

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Maiêutica - Cooperativa De Ensino Superior, C.R.L.

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

Maiêutica - Cooperativa De Ensino Superior, C.R.L.

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior Da Maia

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior Da Maia

A.3. Ciclo de estudos:

Turismo

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

812

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

812

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.9. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

45

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.10

A.10.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.10.2. Designação, estrutura curricular e plano de estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

A.10.3. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.10.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente é doutorado. No entanto, não existem evidências de que tenha a formação e investigação em turismo requeridas a um responsável por uma licenciatura neste domínio científico.

Pergunta A.11

A.11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não foram fornecidas evidências de que o ciclo de estudos inclua estágios ou outros períodos de formação em serviço.

A.11.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.11.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

1. Objectivos do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do ciclo de estudos referentes ao aprofundamento do conhecimento do sistema turístico e das potencialidades turísticas e patrimoniais de Portugal são objectivos concretos e apropriados ao referido ciclo. No entanto, outros objectivos são demasiado genéricos ou ambiciosos face ao plano curricular, nomeadamente no que se refere a capacidades de liderança. Embora mostrassem conhecer os objectivos do ciclo de estudos, nas reuniões realizadas na instituição os alunos já licenciados revelaram insatisfação pelo facto do ciclo de estudos não ter maior aplicabilidade prática.

1.5. Pontos fortes.

O elevado interesse dos responsáveis pela instituição em contribuir para melhorar a oferta de formação em turismo existente em Portugal.

1.6. Recomendações de melhoria.

Definir objectivos mais concretos e capazes de promover uma maior aplicabilidade dos conteúdos leccionados, bem como uma melhor inserção profissional dos licenciados.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos..

Em parte

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório sugere que a participação dos docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão se baseia, em grande medida, na sua participação no Conselho Pedagógico.

2.1.4. Pontos Fortes.

A estrutura organizacional responsável pelo ciclo de estudos está definida, identificando claramente os responsáveis por aspectos como a aprovação e revisão do ciclo de estudos.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que seja também criada uma coordenação do ciclo de estudos composta também por outros docentes para além do coordenador, no sentido de promover, ao nível dos docentes, um maior diálogo sobre questões relacionadas com o ciclo e, inclusivamente, a partilha de responsabilidades ao nível da coordenação. Embora exista diálogo entre docentes e alunos, considera-se importante que seja criada, caso não exista, uma comissão de curso constituída por docentes e representantes dos estudantes do ciclo de estudos, no sentido de fomentar um diálogo mais regular entre os docentes e os estudantes.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Segundo o relatório de auto-avaliação, o sistema de garantia da qualidade está a ser gradualmente introduzido no ISMAI.

Existe um Gabinete de Estudos, Planeamento Avaliação e Qualidade e um responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade. São também já realizados questionários a estudantes e docentes. Os questionários realizados a estudantes contêm informação bastante

relevante. No entanto, a percentagem de alunos que responde aos questionários relativos a determinadas unidades curriculares é consideravelmente baixa.

De acordo com informação fornecida à CAE durante a visita à instituição, embora haja alguns mecanismos de avaliação utilizados para atribuir incentivos aos docentes, existe um regulamento de avaliação dos docentes mas ainda não está implementado.

2.2.8. Pontos Fortes.

O forte empenho dos responsáveis da instituição relativamente à garantia da qualidade, recorrendo, inclusivamente, a uma entidade estrangeira, no sentido de esta proceder à avaliação da instituição. Aspecto particularmente positivo é também a avaliação da inserção profissional dos estudantes realizada periodicamente.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Continuar a desenvolver esforços no sentido de concluir a implementação do sistema de garantia da qualidade e de implementar o regulamento de avaliação dos docentes.

Identificar as razões pelas quais a proporção de estudantes que responde aos questionários de algumas unidades curriculares não é muito elevada e desenvolver estratégias no sentido de promover uma maior participação dos estudantes no sistema de garantia da qualidade, nomeadamente ao nível da resposta a esses questionários.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. O ciclo de estudos possui os recursos financeiros necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição dispõe de boas instalações e muito boas condições em termos de determinado tipo de equipamento, nomeadamente informático, proporcionando aos estudantes um bom ambiente de ensino/aprendizagem.

No entanto, apesar de a instituição possuir já algum acervo bibliográfico no âmbito do turismo, tanto na sua própria biblioteca como no CEDTUR, este acervo é ainda reduzido em algumas áreas do turismo. O acesso a bases de dados é também muito escasso.

3.1.5. Pontos Fortes.

As instalações e equipamentos, nomeadamente equipamento informático que a instituição possui.

3.1.6. Recomendações de melhoria.

Aumentar o acervo bibliográfico da instituição no domínio do turismo e promover o acesso a bases de dados com bibliografia relevante no âmbito do turismo.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Segundo a informação do relatório de auto-avaliação a instituição possui já parcerias com algumas instituições estrangeiras, nomeadamente ao nível do intercâmbio de estudantes.

É referido que há também parcerias com outras instituições nacionais de ensino superior e com organizações internacionais ao nível da investigação. Contudo, não é muito claro em que é que estas parcerias se concretizam.

3.2.6. Pontos Fortes.

As parcerias existentes ao nível do intercâmbio de estudantes.

O relacionamento estabelecido com instituições, nomeadamente com o tecido empresarial e o sector público, principalmente da região do Douro, através do projeto DOUROINTOUR.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar as parcerias existentes, nomeadamente ao nível do intercâmbio de estudantes, parcerias com outras instituições nacionais de ensino superior e com o tecido empresarial e sector público da região do Douro. Reforçar e alargar parcerias com outras instituições nacionais e internacionais, desenvolvendo mais acções concretas que promovam sinergias entre as diversas instituições e contribuam para o aumento do conhecimento, desenvolvimento da investigação e para uma maior colaboração entre as organizações.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente tem um significativo grau de qualificação, traduzido numa importante percentagem de doutores com investigação e formação, em áreas complementares relevantes para este ciclo de estudos. Pese embora a investigação na área do Turismo ter potencial e incentivo institucional, ainda não foram atingidos os padrões adequados a uma produção com méritos científicos reconhecidos. Os elementos disponibilizados também não permitem concluir pela existência de significativa mobilidade dos docentes.

4.1.10. Pontos Fortes.

Incentivo institucional à investigação em Turismo. Interesse dos docentes em desenvolverem produção científica nesta área, incluindo a sua participação em centros de investigação.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se: um reforço da composição do corpo docente com uma vocação mais especializada em turismo; o estímulo à publicação de produção científica desta área em revistas credenciadas; o incentivo à mobilidade de docentes, favorecendo o seu contacto com centros de formação avançada e de investigação científica relacionados com o turismo.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Em parte

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A visita ao ISMAI e a reunião dedicada ao pessoal não docente permitiram constatar a qualificação e dedicação destes colaboradores a este curso e à própria instituição. Pese embora o interesse e a sensibilidade do ISMAI na formalização dos processos contratuais, a CAE constata a não existência de um quadro estável de carreiras profissionais para estes seus colaboradores.

4.2.6. Pontos Fortes.

A qualidade do pessoal não docente que se encontra afecto a este curso

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma rápida conclusão do processo conducente a um quadro estável de carreiras para o pessoal não docente.

5. Estudantes

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há informação suficiente sobre a caracterização dos estudantes. No que respeita à procura de novos alunos, os últimos três anos referem uma procura inferior ao número de vagas. Para 2011-2012, o número de colocados (29), foi inferior ao número de vagas disponibilizado (45), número este já inferior ao dos anos anteriores (54).

5.1.4. Pontos Fortes.

A atitude positiva demonstrada pelos estudantes presentes nas reuniões em relação aos seus professores, pese embora as suas reservas em relação à falta de aplicabilidade ao turismo, de muitas unidades curriculares, a crítica à ausência de estágios profissionais e ao insuficiente espaço concedido pelo curso ao ensino das línguas.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma reflexão de toda a comunidade académica sobre os sinais recentes de uma eventual falta de atractividade deste curso. A instituição deverá estimular e ter em devida conta a opinião dos estudantes, no processo de revisão curricular.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foi verificada a existência de uma vontade e de meios adequados para o apoio aos alunos. A opinião dos estudantes sobre os docentes é claramente favorável.

5.2.7. Pontos Fortes.

O forte empenho institucional na garantia de condições de trabalho dos vários intervenientes do processo educativo

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Pese embora a importância dada às línguas, história e património cultural e a presença neste curso de elementos propiciadores de uma introdução a uma cultura científica, existem vários aspectos cruciais a que esta licenciatura não consegue dar uma resposta cabal. Estão neste caso, uma insuficiente articulação entre os objectivos do curso e as competências esperadas; falta de adequada ligação entre os objectivos, as unidades curriculares e as competências e os perfis pretendidos; insuficiente grelha de ferramentas para a aplicação ao Turismo, onde a ausência de estágios vem tornar mais problemática esta situação; organização curricular onde não é clara quer alguma delimitação de perfil profissional, quer a sequência de conteúdos e de temas; áreas científicas demasiado abrangentes, incluindo alguma imprecisão entre área principal e secundária do curso; a CAE manifesta alguma preocupação com o número excessivo de horas lectivas seguidas que os estudantes têm em determinados dias.

6.1.6. Pontos Fortes.

A importância atribuída à matriz cultural no Turismo e a preocupação pela densificação de conhecimentos culturais e científicos abrangentes.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma revisão do plano curricular que permita: reformular a actual proposta pedagógica, apresentando objectivos adequados a uma maior articulação com perfis profissionais aplicados aos sectores e actividades turísticas; um reforço da componente turística aplicada nas unidades curriculares; uma maior atenção ao processo formativo associado às línguas e aos estágios profissionais.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidas as competências que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No relatório apresentado pela instituição, existem vários problemas relacionados com as unidades curriculares (uc). Algumas uc não apresentam de forma clara os métodos de avaliação ou valorizam a simples presença dos alunos; outras têm programas pouco clarificadores em relação ao turismo; outras ainda apresentam bibliografia desactualizada; há igualmente casos de uc desta licenciatura que remetem para mestrado e doutoramento ou, como é o caso da área quantitativa, incluem objectivos demasiado ambiciosos; nas uc relacionadas com Seminários Temáticos e Trabalhos de Projecto não aparece devidamente clarificada a sua forma de funcionamento. Por outro lado, os seus objectivos sugerem a existência de um excesso de voluntarismo em relação a processos de investigação incompatíveis com o nível expectável de maturidade e conhecimentos de alunos de um primeiro ciclo.

6.2.7. Pontos Fortes.

A organização dos tempos de trabalho dos estudantes e a preocupação em integrá-los em actividades

de investigação.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma revisão das unidades curriculares que garanta: uma adequada relação entre objectivos e conteúdos programáticos; uma clarificação dos métodos de avaliação; um ajustamento de conteúdos concordantes com uma perspectiva aplicada ao Turismo; uma clarificação dos objectivos e forma de funcionamento das uc relacionadas com os Seminários Temáticos e de Projecto; uma actualização de bibliografia turística.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A média do tempo de estudo necessário corresponde ao estimado, em créditos ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nas reuniões havidas com docentes e estudantes transpareceu um clima de adequado entendimento e aceitação das metodologias de ensino/aprendizagem. Não ficou, porém, claro que as metodologias de ensino em uc turísticas estariam adequadas a uma utilização dos meios tecnológicos e informáticos presentes nas empresas e organizações turísticas.

6.3.6. Pontos Fortes.

Bom ambiente entre docentes e alunos.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se um aprofundamento dos processos pedagógicos em uc turísticas, em articulação com experiências profissionais inovadoras, em particular nas áreas tecnológicas.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não aplicável

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório apresentado pela instituição evidencia um bom nível de aprovação por parte dos alunos na generalidade das uc. A excepção ocorre com os resultados obtidos pelos alunos em uc relacionadas com tecnologias e métodos quantitativos. A informação sobre alunos que concluíram esta licenciatura sugere que dos colocados da primeira edição, só 42% a completou no final do terceiro ano.

7.1.6. Pontos Fortes.

Os elevados níveis de aprovação dos alunos na larga maioria das uc.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma adequada atenção aos processos pedagógicos e de apoio aos alunos nas áreas onde estes têm maior dificuldade, como o é o das tecnologias e métodos quantitativos. Sugere-se ainda uma análise por parte dos responsáveis que permita perceber situações de eventual abandono deste curso.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvem a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. As actividades científica, tecnológica e artística têm valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.4. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.5. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição possui um centro de investigação (CEDTUR) não registado na FCT e alguns dos docentes deste curso igualmente participam num centro da UTAD com a classificação de Bom na FCT. Embora seja de anotar positivamente o apoio institucional à realização de eventos e ao desenvolvimento de projectos com significativo impacto na região, ainda é escassa a produção e a respectiva publicação de temas relacionados com o turismo, em bases de dados científicas.

7.2.7. Pontos Fortes.

Compromisso institucional de apoio à investigação no Turismo.

7.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se: uma estratégia de reforço de publicação de trabalhos relacionados com a temática turística em revistas creditadas pela comunidade científica, em termos nacionais e internacionais; um esforço de interdisciplinaridade quer na própria instituição, quer com outros centros nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de projectos de investigação nesta área.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações tornadas públicas sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado é realista.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No âmbito do Turismo, destaque para um projecto (DOUROINTOUR), a que está associado o CEDTUR. Não foram referidos outros projectos e /ou actividades de prestação de serviços ligados a outras instituições públicas ou privadas do sector turístico

7.3.6. Pontos Fortes.

O projecto DOUROINTOUR.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se um maior dinamismo no aprofundamento e diversificação de parcerias públicas e privadas geradoras de novos e inovadores projectos de desenvolvimento do turismo.

8. Observações

8.1. Observações:

Resposta da CAE à pronúncia enviada pelo ISMAI

A CAE congratula-se com o facto de haver uma manifestação de concordância da IES em relação à generalidade das observações constantes no Relatório da CAE, incluindo a proposta de acreditação condicional do ciclo de estudos.

Recordamos que esta proposta de acreditação condicional da CAE teve como principal fundamento a identificação de problemas e a correspondente necessidade de correcção em duas áreas cruciais para a sustentabilidade deste curso, áreas essas que a IES refere como estando já em processo de ajustamento:

- Revisão dos objetivos e do plano curricular do ciclo de estudos;
- Reforço do corpo docente e incremento da investigação e publicação com reconhecimento a nível internacional no âmbito do turismo, bem como o desenvolvimento das parcerias nacionais e internacionais neste domínio.

No que concerne ao responsável pela coordenação do ciclo de estudos, de acordo com o que é referido na pronúncia, o Prof. Eduardo Cordeiro Gonçalves é já doutorado em História e encontra-se a realizar um Doutoramento em Turismo, numa universidade espanhola.

A CAE congratula-se com o facto de a IES e o Prof. Eduardo Cordeiro Gonçalves reconhecerem a importância do corpo docente do ciclo de estudos e, concretamente, do responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos, possuírem formação especializada em turismo. A CAE considera positivo o facto de se perspetivar para breve a entrega da tese de doutoramento por parte deste docente.

A CAE não pode concordar com a perspectiva desta IES sobre este assunto, reiterando a importância de se atender aos princípios apontados pela A3ES para avaliação dos ciclos de estudo, entre os quais se identifica a necessidade do corpo docente, e concretamente, do responsável pela coordenação do ciclo de estudos, ter uma sólida investigação reconhecida a nível internacional na área central do ciclo de estudos.

No âmbito daquelas orientações no que à investigação diz respeito, é conferida grande relevância à existência de artigos publicados em revistas reconhecidas a nível internacional. Neste sentido, exorta-se a IES a desenvolver esforços para assegurar que o corpo docente, e em particular o responsável pela coordenação do ciclo de estudos, venham a publicar artigos em revistas reconhecidas a nível internacional na área central do ciclo de estudos que, no caso do ciclo de estudos em análise, é o turismo.

A CAE tomou ainda boa nota de toda a informação fornecida pela IES no relatório de pronúncia apresentado e congratula-se, também, com o empenho demonstrado pela IES em concretizar melhorias em áreas onde a CAE já tinha identificado essa mesma necessidade.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Missão e objectivos:

Em geral, as propostas apresentadas pela instituição são apropriadas. No entanto, a CAE acha importante que haja uma redefinição dos objectivos do ciclo com vista à identificação de objectivos mais concretos e capazes de promover uma melhor inserção profissional dos licenciados.

9.2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

As medidas apresentadas são adequadas. Sugere-se ainda a criação de órgãos como a coordenação de curso e a comissão de curso que podem contribuir para uma maior coordenação e um maior diálogo entre os diferentes stakeholders do ciclo de estudos - nomeadamente docentes e estudantes. Na vertente de garantia da qualidade assume-se como importante a consolidação do sistema de garantia da qualidade, o incentivo a uma maior participação dos diversos agentes, principalmente dos estudantes, neste sistema, bem como a implementação do regulamento de avaliação dos docentes.

9.3. Recursos materiais e parcerias:

Além das propostas apresentadas, a CAE considera importante que se continue a reforçar as parcerias com entidades do tecido empresarial, do sector público, com outras instituições de ensino superior nacionais e internacionais, e que se fomente o desenvolvimento de acções concretas no âmbito destas parcerias. Deve também alargar-se as parcerias a outras instituições com as quais a instituição que oferece o ciclo de estudos não desenvolve ainda nenhum tipo de acção.

9.4. Pessoal docente e não docente:

Tal como referido anteriormente no relatório, considera-se muito importante que haja um reforço do corpo docente com docentes que possuam formação e investigação credenciada a nível internacional no domínio do turismo. Neste domínio é também importante fornecer incentivos aos docentes do ciclo de estudos para prosseguirem a sua formação e/ou realizarem investigação na área do turismo. Recomenda-se ainda que se desenvolvam os procedimentos necessários para assegurar um quadro estável de carreiras ao nível do pessoal não docente.

9.5. Estudantes:

Face aos dados relativos ao ano lectivo 2011/2012, considera-se que, em detrimento de solicitar um aumento do número de vagas do ciclo de estudos, a instituição devia reflectir sobre os sinais recentes de uma eventual falta de atractividade deste ciclo. Em consequência desta reflexão deveriam ser identificadas e implementadas estratégias capazes de aumentar a atractividade do ciclo.

9.6. Processos:

Neste domínio a CAE considera necessária uma revisão do plano curricular que assegure uma maior coerência entre o plano curricular e objectivos que visem uma maior aplicabilidade dos conteúdos lecionados. Esta revisão é muito importante no sentido de permitir uma melhor inserção profissional dos licenciados.

Associada a esta revisão está a reformulação de algumas unidades curriculares a diversos níveis. Entre os diversos objectivos que se pretendem alcançar com a reformulação de unidades curriculares (objectivos estes já descritos ao longo do relatório), podemos destacar a necessidade de assegurar uma maior coerência entre os objectivos e conteúdos das unidades.

9.7. Resultados:

É particularmente relevante o desenvolvimento de estratégias de apoio aos estudantes nas áreas em que estes revelam possuir mais dificuldades. Sugere-se igualmente o desenvolvimento de esforços no sentido de reduzir a taxa de abandono do ciclo.

A CAE considera também muito importante que haja um aumento da investigação realizada e credenciada a nível internacional no âmbito do turismo, tanto no que se refere a publicações como a projectos.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

O Instituto Superior da Maia possui experiência na leccionação em áreas relevantes para este ciclo de estudos, nomeadamente nas áreas de História e Património Cultural. No entanto há debilidades associadas ao ciclo de estudos que levam a CAE a considerar que a licenciatura em Turismo deve ser acreditada condicionalmente e que devem ser feitas diversas melhorias já mencionadas ao longo do relatório. Em seguida, indicam-se resumidamente as principais melhorias a introduzir:

1. MELHORIAS A SEREM CONCRETIZADAS NO PRAZO DE UM ANO:

A) REVISÃO DOS OBJECTIVOS DO CICLO DE ESTUDOS E DO PLANO CURRICULAR; esta revisão deve acautelar um ajustamento dos objectivos desta licenciatura a uma clarificação das saídas profissionais, onde deva ser dada particular atenção à relação dos programas das unidades curriculares com as competências profissionais turísticas dos estudantes e efectuada uma consequente revisão e actualização de programas e bibliografia; importará igualmente reflectir sobre a forma de articular valências culturais relevante, já existentes, com novas temáticas operacionais ligadas, por exemplo, à gestão, ao desenvolvimento das actividades turísticas ou ao reforço criativo das línguas enquanto instrumental de suporte ao empreendedorismo, à inovação e à liderança; nesta revisão, a presença, que se recomenda, em termos curriculares, de um modelo de estágios profissionalizantes deverá merecer igualmente cuidada ponderação.

2. MELHORIAS A SEREM CONCRETIZADAS NO PRAZO DE TRÊS ANOS.

A) AJUSTAMENTO DO PERFIL DO CORPO DOCENTE; deve ser prosseguido um reforço significativo do corpo docente com doutorados cujo esforço de formação, ensino e investigação seja centrado nos temas do turismo;

B) INCREMENTO SIGNIFICATIVO DO ESFORÇO DE INVESTIGAÇÃO E PUBLICAÇÃO COM MÉRITOS CIÊNTIFICOS RECONHECIDOS; sugere a CAE que este esforço seja acompanhado por uma reflexão que permita clarificar uma estratégia de consolidação em termos científicos, da área do turismo;

C) APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS; deve ser realizado um esforço importante no sentido de direccionar os níveis de cooperação e parceria em concordância com os dois pontos anteriores.

A resposta da CAE à pronúncia enviada pelo ISMAI pode ser lida na secção 8.1. (Observações).